



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.861 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.011, de 29 de agosto de 2019, especialmente do seu art. 5º, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de José Bonifácio, formado por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil conforme expresso abaixo:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social - SMCAS:

Titular: Mariana de Souza Volpe

Suplente: Mirian Cristiane dos Santos

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:

Titular: Patrícia Regina Figueiredo

Suplente: Gislena Aparecida Estela Douradinho

c) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Márcia Cristina da Silva

Suplente: José Augusto Donegá

d) Secretaria Municipal de Finanças, Contabilidade e Planejamento - SMFCP:

Titular: Larissa Vendrami de Oliveira

Suplente: Mara Lúcia Pagnossim Souza

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da assistência social:

Titular: Marines Perpétua Pacheco

Suplente: Amanda Seifert de Souza Rodrigues

Titular: Antônio Laurindo

Suplente: Valmir Luiz de Souza Paz

b) Representantes de instituições e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS:

Titular: Aryadne Caroline Ferreira

Suplente: Viviane Cristina Klayn Dodorico

c) Representante de entidade de trabalhadores do setor:

Titular: Aline Cauana de Souza Borges

Suplente: Fabiana Bassi Foglia

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 4.011, de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º. O mandato dos membros nomeados no art. 1º deste Decreto, será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Art. 4º. O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de março de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA nº. 059, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Técnico em Enfermagem**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-2A**, a servidora abaixo qualificada:

TEREZA DE JESUS MARCENA	***513328**	011185
-------------------------	-------------	--------

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 de março de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: 015/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 3 de 10

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **14/2025.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Detentor(es) da ata:- Paulo R. Bispo - Ferramentas.
59.714.099 Luiz Antonio Lechado - ME.

Objeto:- Aquisição de produtos para controle de endemias, destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, da Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

Início:- 20 de março de 2026.

Vigência:- 01 (um) ano.

José Bonifácio/SP, 18 de março de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 4 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2025, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta convocação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue abaixo. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
40	98610	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS PARDINI	7,20

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- RG;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO I, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO II, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO III, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO IV, deste Edital);

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E0B4C509A7844AEC8D87BAC129B536C2>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 5 de 10

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto e cópia simples da página da qualificação civil;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio – SP, 17 de março de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E0B4C509A784AEC8D87BAC129B536C2>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 6 de 10

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do

CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro, _____ no município de

_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E0B4C509A784AEC8D87BAC129B536C2>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 7 de 10

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/1E0B4C509A784AEC8D87BAC129B536C2>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 8 de 10

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de
_____ – SP, **DECLARO** não estar cumprindo
sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera
Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E0B4C509A784AEC8D87BAC129B536C2>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 9 de 10

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de
_____ – SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não
haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública,
penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou
entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E0B4C509A784AEC8D87BAC129B536C2>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2535

Página 10 de 10



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71

JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000

FONE: (17) 3245-9200



CÓDIGO DE ACESSO

1E0B4C509A784AEC8D87BAC129B536C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA em 18/03/2026 08:07:25
CPF:***.***.668-10
Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E0B4C509A784AEC8D87BAC129B536C2>